

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 038/2022/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 29.514.543/0001-09, localizada na Av. dos Beija Flores, nº 405, sala 02, Centro, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000, telefone: (65) 9919-5947, e-mail: joaquim.silva@nexa.eng.br, representada pelo Sr. **Vanderleyton Joaquim da Silva**, portador do RG: 1XXXXX98 SSP/MT, CPF: 734.XXX.XXX-04, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 038/2022/SEMA**, mediante as condições seguintes.

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 038/2022/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2022/07822.03, após a devida Análise Contábil nº 060/2024/GCONT/CONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da *‘Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, firmada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Estado Mato Grosso, da Esta. Indústria, Comércio e outros do Roo e Região Sul MT*, e em face da Proposta apresentada pela empresa NEXA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 038/2022 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 344.620,80 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)** e um **novo valor mensal de R\$ 14.359,20 (quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2024**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT. (Postos)	QNT. (Meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	SERVIÇO DE GARÇOM, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DE MAIS COMPONENTES.SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	Postos	1	24	R\$ 4.067,24	R\$ 4.067,24	R\$ 97.613,76
2	SERVIÇOS DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	Postos	2	24	R\$ 5.145,98	R\$ 10.291,96	R\$ 247.007,04
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 14.359,2
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 344.620,80

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 038/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Vandercleyton Joaquim da Silva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____